

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 2.264 DE 1996

Institui a residência em Enfermagem e
dá outras providências.

EMENDA

Exclua-se os artigos 13 e 15 do Projeto de Lei n.º 2.264, de 1996, renumerando o art. 14 para art. 13.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Antônio Cruz
Relator